



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO 012/2017 – SEMED  
DISPENSA 004/2017**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017 DA DISPENSA 004/2017, LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. LUANA CARLA LIMA DE ALMADA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela Sra. **MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, Solteira, portadora do RG n.º 1531961 e CPF n.º 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, nº 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado o **Sr. Raimundo Eduardo de Almada**, portador do RG 4413278-PA e CPF 195.210.902-78, residente e domiciliado a Rua Rosa Vermelha, nº 559, apto 103- Residencial José Hamad, bairro Aeroporto Velho, com a intervenção de sua legítima procuradora, a Sra. **LUANA CARLA LIMA DE ALMADA**, portadora do RG 4532603 – PC/PA e CPF 952.409.932-20, residente e domiciliada na Rua Rosa Vermelha, nº 559, apto 103, Residencial José Hamad, bairro Aeroporto Velho, CEP 68010-200 – Santarém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

**1.1** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula IV do Contrato 012/2017-SEMED da Dispensa 004/2017, que tem como objeto, a locação de um imóvel, sendo: Imóvel residencial localizado na Rua Nova Olinda, nº 826, bairro Diamantino, medindo uma área de aproximadamente 1200m<sup>2</sup>, composta de garagem, área de serviço, quintal, sala de estar, sala de jantar, cozinha, duas suítes, dois quartos, e um banheiro social, duas salas de aula, forro em madeira e piso revestido em lajota cerâmica, localizado na Rua Nova Olinda, nº 826, bairro Diamantino. Prorrogação de vigência, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/93.

**1.2**- O espaço alternativo deve servir exclusivamente para funcionamento da Unidade Municipal de Educação Infantil do Diamantino.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato original, com término no dia 30/04/2019, fica prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de **01/05/2019 a 30/04/2021**.

**CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte dotação para o ano de 2019:

12.122.00062.060.3376.3.3.90.36.00.00.1001



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

A dotação para o ano de 2020 será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.

#### **CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, inciso II e §2º lei 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA V DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 29 de abril de 2019

**Mara Regina Xavier Belo**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.017/2018 SEMGOF  
Contratante

**LUANA CARLA LIMA DE ALMADA**  
CPF 952.409.932-20

*Contratada*

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_